INDICAÇÃO Nº 341/2025
Data: 10 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, adote as medidas necessárias visando a instalação de placas de sinalização vertical em todas as pontes do interior, alertando os usuários e prevenindo acidentes.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, através da Secretaria de Mobilidade, adote as medidas necessárias visando a instalação de placas de sinalização vertical em todas as pontes do interior, alertando os usuários e prevenindo acidentes.

O objetivo é garantir a instalação de placas de sinalização vertical, advertindo os usuários das principais vias do interior de Marechal Cândido Rondon da presença de pontes no referido trajeto.

No entendimento deste Vereador, referida placa de sinalização contribuirá com a redução de acidentes, prevenindo eventuais danos a incolumidade física do rondonense.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento, viabilizando a instalação destas placas com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA (VERDE)
VEREADOR

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR